



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250092105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

GUILHERME LUCAS SABINO

RNP: **1019082208**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1019082208D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU**

CPF/CNPJ: **00.167.437/0001-14**

Praça ILETE BUENO, Nº 285

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75450-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **Itaucu-GO**

Fone: **(62)3378-1271**

E-Mail: **engenharia.itaucu@outlook.com**

Contrato: 01

Celebrado em: **01/01/2025**

Valor Obra/Serviço R\$: **4.940,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Pc Ilete Bueno, Nº 0

Bairro: **S Central**

CEP: **75450-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **Itaucu-GO**

Coordenadas Geográficas: **-16.201413081,-49.602575510**

Data de Início: **01/04/2023**

Previsão término: **30/09/2025**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU**

CPF/CNPJ: **00.167.437/0001-14**

E-Mail: **engenharia.itaucu@outlook.com**

Fone: **(62) 3378-1271**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA
ORÇAMENTO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA
PROJETO SARJETAS
ORÇAMENTO SARJETAS
PROJETO SINALIZACAO HORIZONTAL
ORÇAMENTO SINALIZACAO HORIZONTAL
PROJETO SINALIZACAO VERTICAL
ORÇAMENTO SINALIZACAO VERTICAL

Quantidade	Unidade
21.228,49	METROS QUADRADOS
21.228,49	METROS QUADRADOS
2.025,01	METROS
2.025,01	METROS
211,60	METROS QUADRADOS
211,60	METROS QUADRADOS
34,00	UNIDADES
34,00	UNIDADES

FISCALIZACAO

REFORMA PAVIMENTACAO ASFÁLTICA
REFORMA SARJETAS
REFORMA SINALIZACAO HORIZONTAL
REFORMA SINALIZACAO HORIZONTAL

Quantidade	Unidade
21.228,49	METROS QUADRADOS
2.025,01	METROS
211,60	METROS QUADRADOS
34,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROFISSIONAL ANOTANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. AS OBRAS SÃO DE RECURSO FEDERAIS E ATRÁVES DE CONTRATO DE REPASSE DA CAIXA N1088915-20

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

GUILHERME LUCAS SABINO - CPF: 059.224.111-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU - CPF/CNPJ: 00.167.437/0001-14

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 01/04/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125089964	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------